



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 1.430/2020

Publicada no DOE de 09.10.2020, p. 24

Autoriza o retorno das atividades de Ensino POR MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA nos Cursos de Graduação presencial, no âmbito da UNEB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, na Resolução nº 1.423/2020 e com base nos resultados da Pesquisa UNEB: Nós por Nós, conforme consta no Processo SEI nº 074.7994.2020.0028012-45, em sessão extraordinária por webconferência no dia 06.10.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno das atividades de Ensino POR MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA nos Cursos de Graduação presencial, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 08 de outubro de 2020.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU